



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Providenciado-se a respeito

REQUERIMENTO

Sala das Sessões, 02 de Abril de 1991.

Nº 45/91

PRESIDENTE

Considerando que os municípios de Pirassununga-Santa Cruz das Palmeiras, são interligados pela rodovia estadual Brigadeiro José Vicente Faria Lima (SP-201);

Considerando que este trecho, além de ser utilizado como importante artéria viária de comunicação com outros centros urbanos da região, serve também ricas propriedades produtoras de safras agrícolas;

Considerando que na citada rodovia, a 10 Km de Pirassununga, dista o recanto turístico de Cachoeira de Emas, local onde semanalmente aportam centenas de coletivos turísticos;

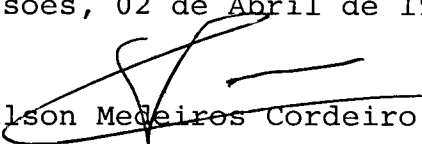
Considerando ainda que a referida estrada estadual, serve de acesso a uma importante unidade militar, a Academia da Força Aérea;

Considerando que a atual condições de uso da pista é deveras perigoso e inseguro para os usuários, uma vez que a mesma apresenta excesso de buracos, a propósito de grandes dimensões, danificando veículos tanto de carga como de passeio.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Infra-Estrutura Viária, Dr. Wagner Rossi, solicitando medidas no sentido de recapear urgentemente a Rodovia Brigadeiro José Vicente Faria Lima, trecho Pirassununga-Santa Cruz das Palmeiras, devido ao grande número de usuários que trafegam pela mesma.

Seja ainda dessa deliberação dado conhecimento à Engenharia Chefe do DER local, Drª Vânia Torquato Sobrado.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 1991.


Gilson Medeiros Cordeiro
Vereador